

PORTARIA MUNICIPAL nº 114/2021

de 18 de fevereiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de prateleiras (nichos) em MDF branco, 18mm, para a farmácia Municipal, para acondicionar medicamentos, pela Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **MADENSA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 89.106.678/0001-67, localizada na Rua Coronel Selbach, nº 1033, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

02 – *Coordenadoria de Saúde*

1030101091.171000 – *Programa de Informatização da Atenção Básica Estadual*

44905200.0000 – *Equipamentos e material permanente (726)*

Código Reduzido: 5747

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 18 de fevereiro de 2021.

MICHAELKUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico